DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

22 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7464{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.065, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO “O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” E A “MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL” AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 6.377, de 06 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, pelos relevantes serviços prestados ao Município, a Medalha do Mérito “O Servidor Público Municipal”, instituída pela Lei nº 6.377, de 06 de setembro de 1995, aos seguintes servidores:

I – Ana Laura Souza Borges;

II – Aparecido Antônio dos Santos;

III – Aucinete Maria Alves de Souza Giroldo;

IV – Bárbara Moreira Torres Lotério da Costa;

V – Bittencourt Eurípedes de Lima;

VI – Carlos Vaine Dias;

VII – Cláudio Messias Henrique;

VIII – Débora Faria dos Santos;

IX – Demóstenes Coutinho Gomes;

X – Dilson dos Santos;

XI – Érica Caetano da Silva;

XII – Filipe Rodrigues de Oliveira;

XIII – Francisco Ferreira da Silva;

XIV – Gustavo Rodrigues Portes;

XV – Helio Honorato de Almeida;

XVI – Hermes Quirino da Silva Júnior;

XVII – Ilamar Naves Costa;

XVIII – Joana Darc da Silva;

XIX – Lidiane Regina de Oliveira D Al Ferro;

XX – Lucas Pinheiro Santos;

XXI – Luiza Nunes da Cunha Barbosa;

XXII – Márcia Helena de Carvalho;

XXIII – Marco Alexandre Lira Pontes;

XXIV – Raphael Guimarães Felix;

XXV – Silvio Palomino;

XXVI – Valdecir Barbosa de Sousa;

XXVII – Vanderley Costa Barbosa;

XXVIII – Vania Maria Martins;

XXIX – Zenaide Delfina de Menezes.

Art. 2º Fica concedida, pelos relevantes serviços prestados ao Município, a “Medalha de Mérito Educacional”, instituída pela Lei nº 6.377, de 06 de setembro de 1995, à seguinte servidora:

I – Emily de Vasconcelos Santos;

Art.3º A solenidade de entrega da Medalha do Mérito “O Servidor Público Municipal” e da “Medalha de Mérito Educacional” será realizada no dia 26 de outubro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Renata Borges da Costa
Código identificador: a7d17318-c6d6-47c4-8594-b3808688663d